



PAUTA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/02/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 004/2026, de 25/02/2026.
- Leitura do Ofício Circular nº 003/2026/GP/TCMGO, Tribunal de Contas dos Municípios – Comunicação da decisão do STF na ADPF nº 854;
- **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 009/2026** - A substituição do transformador de energia localizado na Rua 3, Vila Peixoto.
- **Convidar o Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 010/2026** - Em caráter de urgência, a revisão e o reajuste do valor do Auxílio Deslocamento ou Diária, previsto em regulamento próprio, destinado aos motoristas de ambulância do Município Ipameri, especialmente àqueles que realizam traslados intermunicipais e interestaduais de pacientes da rede pública de saúde.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que “Institui, em caráter programático e cooperativo, o Programa Municipal de Proteção Integral e Prevenção ao Desaparecimento e às Violências contra Crianças e Adolescentes, Institui a Semana Municipal de Prevenção, no âmbito do Município de Ipameri – GO, e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



- Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 04, 05, 11, 18 e 25 às 14:00 horas.
- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”

(Platão)

26 de fevereiro – “Dia do Comediante”.

